



### TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1548 - EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA  
LINHA: 001.1501-500 CASCAVEL - TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ITINERÁRIO: BR-277, Av. Brasil, Av. Paraná e Rua São Paulo  
TEMPO: 2h VELOCIDADE MÉDIA: 48 KM/H  
PROTOCOLO: 16.687.850.0/2020

EXTENSÃO: 96 KM  
VIGÊNCIA: 01/12/2020

ASSUNTO: RECONVERSÃO DE LINHA METROPOLITANA EM RODOVIÁRIA DELIBERAÇÃO:218-20

### TABELA DE HORÁRIOS

#### DE SEGUNDA-FEIRA À SABADO

	06.30	11.00	15.00	18.00
<b>CASCAVEL</b>				*
Catanduvas (chega)	07.40	12.10	16.10	19.10
Catanduvas(parte)	07.50	12.20	16.20	
Tres Barras do Parana	08.30	13.00	17.00	
<b>TRÊS BARRAS DO PARANA</b>		10.00	15.30	18.00
Catanduvas(chega)	*	10.50	16.20	18.20
Catanduvas(parte)	06.30	11.00	16.30	18.45
Cascavel	07.40	12.00	17.45	19:05

#### AOS DOMINGOS E FERIADOS

<b>CASCAVEL</b>	08.00	15.30
Catanduvas (chega)	09.10	16.40
Catanduvas(parte)	09.20	16.50
Tres Barras do Parana	10.00	17.30
<b>TRÊS BARRAS DO PARANA</b>	10.00	18.00
Catanduvas(chega)	10.50	18.50
Catanduvas(parte)	11.00	19.00
Cascavel	12.00	19.45

### FAIXA DE HORARIO PARA VIAGENS EXTRAORDINARIAS

#### DE SEGUNDA-FERIA À SABADO

<b>CASCAVEL</b>	09.00	13.00	18.00
Catanduvas (chega)	10.10	14.10	18.10
Catanduvas(parte)	10.20	14.20	18.20
Tres Barras do Parana	11.00	15.00	19.00

<b>TRÊS BARRAS DO PARANA</b>	05.40	07.00	12.00
Catanduvas(chega)	06.30	07.50	12.50
Catanduvas(parte)	06.40	08.00	13.00
Cascavel	07.40	09.00	14.00

#### AOS DOMINGOS E FERIADOS

<b>CASCAVEL</b>	10.00	
Catanduvas (chega)	11.10	
Catanduvas(parte)	11.20	
Tres Barras do Parana	12.00	
<b>TRÊS BARRAS DO PARANA</b>	07.00	15.00
Catanduvas(chega)	08.10	16.10
Catanduvas(parte)	08.20	16.20
Cascavel	09.00	17.00

\* Reforço parcial

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CascavelTresbarrasREG1548Linha1501010120.pdf**.

Assinado por: **Maria Elizabete Bozza** em 23/11/2020 09:12.

Inserido ao protocolo **16.687.850-0** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 23/11/2020 09:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4f62d2d30a102dc7be6fc8f047bbbcbc**.